



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/DG/ASSESD

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE ELEIÇÕES Nº 3/2024

Data	Horário	Local	Coordenador da reunião
04/06/2024	Início 16:00 Término 18:00	Híbrido	RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA DIRETOR-GERAL

I – Pauta:

1. Atualização deliberações/pendências da reunião anterior;
2. Deliberar local instalação juntas das zonas que estão no Anexo III;
3. Fornecimento de EPIs (deliberar);
4. Deliberar sobre proposta de utilização dos Cadernos de Seção Eleitoral (SEI 0022542-21.2023.6.05.8000);
5. Transporte de urnas - contratação (zonas que solicitaram desistência);
6. PLANCONT Eleições - informar andamento e possíveis dificuldades;
7. Zonas críticas (critérios de escolhas, resultados e novas solicitações);
8. Apoio a polos de informática (indicação de localidades, prazo e seleção de servidores).

Deliberações da Pauta

Antes de iniciada a reunião, Socorro relatou que a Presidência está em tratativas com a Casa do Comércio como uma opção para a cerimônia de diplomação dos eleitos, havendo ainda outra alternativa que seria a assembleia legislativa e, também o Centro de Convenções, neste momento o DG - Raimundo colocou que, através da informação passada por Maxwell que obteve lá, foi de que não tem mais agenda para os dias que o Tribunal precisava. Socorro (SGPRE) informou que a partir de agora as reuniões do Comitê Gestor de Eleições serão realizadas de forma híbrida e que pretende, ainda, realizar reuniões quinzenais para informativos e discussão de questões relevantes para as eleições, ainda que sem necessidade de deliberação. Raimundo (DG) se desculpou por não poder estar presente durante toda a reunião, em razão de uma consulta médica agendada para esta tarde. De antemão, esboçou preocupação com a definição do local onde será realizada a diplomação dos eleitos, que no momento parece estar focado em ser no Auditório da Assembleia Legislativa. Socorro também informou que não poderá permanecer durante toda a reunião por questões de saúde. Passou a palavra para Luciana (SPL), que informou que vem buscando que o Comitê Gestor de Eleições se reúna pelo menos uma vez ao mês e deu início a discussão da pauta. 1. **Atualização deliberações/pendências da reunião anterior;** Luciana iniciou relatando que uma das questões que ficou pendente foi a utilização do espaço do mezanino para o acompanhamento da transmissão e da totalização. Foi verificado pela SGS a viabilidade disso. O NAVE passará a ocupar o espaço das antigas 19 e 20 ZE. O mezanino será primeiro utilizado para o treinamento de mesários que será realizado pelas zonas em conjunto com a EJE. E próximo do dia da eleição será montada a estrutura do acompanhamento da votação e totalização. Isso já foi refletido nos contratos. Outra pendência que ficou da última reunião foi sobre o local de realização dos procedimentos de auditoria/teste de integridade das urnas (votação paralela). Luciana verificou recentemente no processo que o TJ-BA informou só poder liberar o espaço na sexta à tarde e isso inviabilizaria a montagem do espaço em tempo hábil pelo TRE-BA. Essa situação está sendo diligenciada pela presidência do TRE-BA junto à administração do TJ-BA, já que em tratativas anteriores a presidente do TJ-BA tinha informado ser possível disponibilizar o espaço nas datas solicitadas pelo TRE-BA. Maxwell (SGS) confirmou essas informações e disse que encaminhou e-mail para o TJ-BA, mas ainda não obteve uma resposta formal, embora já tenha sido sinalizado pelo Fabrício (TJ-BA) ser possível atender ao pleito do TRE-BA nas datas informadas. Luciana disse que outra preocupação é com o local para diplomação dos eleitos, situação que já foi informada por Socorro no início da reunião. Com relação à utilização do PIX para pagamento do benefício alimentação Carla (SOF) informou que o Banco do Brasil deve expor em breve em que moldes funcionará a solução por eles ofertada. Além disso, Carla informou que estão sendo implementadas novas medidas de segurança e isso está inviabilizando a utilização da solução Ordem Bancária PIX do SIAFE para essas eleições. Assim, Carla entende que a solução do Banco do Brasil é a única solução que nós temos, junto com a modalidade de pagamento em espécie. Todavia, ressaltou que quanto à solução PIX do Banco do Brasil não houve evolução quanto ao tipo de chave PIX utilizada, que continua restrita ao CPF. Essa solução permite que o pagamento seja feito no dia da eleição (coisa que o SIAFE não permitiria) e não haverá necessidade de validação. Já se sabe que alguns outros regionais vão adotar a solução do Banco do Brasil. Luciana disse que tem a preocupação de que seja definido um marco para definição das modalidades que serão adotadas para o pagamento do benefício alimentação para que não se repita o que ocorreu em 2022. Lise (Comissão de Chefes de Cartório da Capital) pediu a palavra para falar sobre isso. Disse que não é a primeira vez que o Banco do Brasil coloca dificuldades/imposições que depois são superadas com intervenções acima do nível Bahia. Por isso sugeriu que o TRE-BA passe a fazer essas negociações acima do nível Bahia no Banco do Brasil para tentar implantar essa ampliação para outros tipos de chave PIX. Carla disse que isso é medida de segurança e que extrapola o Banco do Brasil e, portanto, não será modificada, já que a chave PIX CPF é considerada a mais segura e recomendável pelos mecanismos de segurança. Disse, ainda, que os valores para pagamento do benefício alimentação são expressivos e com a redução da produção de cédulas há dificuldade em ter quantitativo suficiente para atender ao TRE-BA. Lise ponderou que outras soluções precisam ser pensadas, além de se buscar soluções de outros bancos, inclusive os digitais, e não se restringir apenas ao Banco do Brasil. André (STI) concordou com Lise no sentido de que, sendo utilizada ordem bancária, é preciso que as notas venham trocadas.

Carla disse que realizou pesquisa à Caixa Econômica Federal, mas que ela não tinha solução que atendesse às necessidades do TRE-BA, mesmo porque a CEF não tem a capilaridade do Banco do Brasil e há limites com relação ao numerário disponibilizado nas agências lotéricas. Com relação aos bancos digitais Carla disse que poderia ser feita uma pesquisa, mas que, nesse caso, por questão de segurança, seria necessário licitar. Tiago Mimoso (CESI) concordou com Lise que a limitação da chave PIX CPF é um dificultador para utilização do PIX no interior, o que acaba por restringir o pagamento de benefício alimentação à modalidade ordem bancária. Luciana informou que fez uma pesquisa com outros tribunais e verificou que de fato outros tribunais utilizam o PIX do Banco do Brasil com chave CPF para pagamento do benefício alimentação e, nesses casos, os tribunais têm uma normatização que já esclarece dessas exigências, possibilitando que os mesários, por exemplo, se adaptem a elas. Daí a importância de uma definição prévia das modalidades de pagamento para possibilitar a normatização e inclusive permitir que na própria carta de convocação já saiam essas informações e para que as zonas já saibam previamente quais as regras antes de optar por uma das modalidades. Tiago ponderou que a exigência de que o mesário crie uma chave PIX vinculada ao CPF também pode ser um dificultador. Mirella (SPR) também ponderou que não sabe se é possível ao Tribunal fazer essa exigência. Luciana aproveitou para informar que saiu a portaria estabelecendo que o valor do benefício alimentação é de R\$ 60,00 e as quantidades que cada um tem direito. 3. **Deliberar local instalação juntas das zonas que estão no Anexo III;** Luciana informou que houve uma primeira decisão do Comitê de que as juntas iam funcionar no cartório de cada zona, devido à impossibilidade de colocar as 4 juntas dos cartórios que funcionam no Anexo 3 em outros espaços no prédio dos Cartórios/CAP. As 4 zonas do anexo 3 questionaram onde seriam colocados os boletins de urna. Luciana acha que o melhor é que todos os boletins fiquem num mesmo local. Lise concordou que as juntas devem funcionar nos respectivos cartórios e os boletins devem ser afixados todos num mesmo lugar. Socorro concordou com Lise. Mirella acha que em relação ao local de funcionamento das juntas, considerando que ainda há tempo, deveria ser conversado previamente com o Assessor de Segurança Institucional para ouvir a opinião técnica, já que a preocupação é com a segurança. Lise concordou e disse que o que os cartórios não querem é que seja retirada a sala dos juizes. Luciana concordou que o Assessor de Segurança Institucional seja ouvido, mas ponderou que já seja submetido a ele o que já foi deliberado e, caso ele pontue algo em contrário, o Comitê voltaria a discutir. Carla aproveitou que se estava falando em segurança e ponderou que com relação à guarda dos valores do benefício alimentação da capital também é preciso falar com o Assessor de Segurança Institucional. Todos concordaram com a colocação de Luciana. E, então, ficou deliberado que as juntas devem funcionar nos respectivos cartórios e os boletins devem ser afixados todos num mesmo lugar. Essa deliberação será submetida ao Assessor de Segurança Institucional e, caso ele pontue algo em contrário, o Comitê voltará a discutir o assunto. 2. **Fornecimento de EPIs (deliberar);** Luciana apresentou proposta de mandar máscaras para a coordenação para que fique à disposição dos mesários, considerando que há esse material na casa. Lise disse que concorda, desde que não haja custos adicionais. Moisés (SGA) confirmou que há máscaras em estoque. Socorro concordou em encaminhar as máscaras apenas para os locais de votação, já que se tem esse material em estoque. Mirella suscitou a possibilidade de se ouvirem os médicos do Tribunal sobre a necessidade ou não de envio de EPIs para os mesários. Lise informou que a distribuição de EPIs exige uma logística difícil e que a OMS já estabeleceu que a utilização de máscara por todos é desnecessária, a utilização é exigida apenas para aqueles que estão infectados ou com imunidade comprometida. Tiago concordou com Lise. Deliberou-se por enviar máscaras apenas para local de votação. 4. **Deliberar sobre proposta de utilização dos Cadernos de Seção Eleitoral (SEI 0022542-21.2023.6.05.8000);** Luciana fez uma breve explanação sobre a proposta de utilização dos cadernos de seção eleitoral e informou que não temos em estoque o material necessário para organização desses cadernos, mas há a possibilidade de comprá-lo. Disse que, num primeiro momento, não acha uma boa ideia obrigar as zonas a adotarem esse modelo, já que cada uma tem sua sistemática, além de ser um retrocesso em questão de sustentabilidade. Tiago concordou que não seja uma imposição, mas acha que deve ser altamente recomendável, pois facilita a organização e os trabalhos da junta. Com relação à sustentabilidade ele ponderou que poderia ser adotado um material reutilizável. Lise concordou com Tiago. Moisés ponderou que quando se estabelece a não obrigatoriedade isso dificulta os trabalhos da SGA, pois é necessário fazer consultas às zonas, que muitas vezes mais pra frente mudam de ideia ou não calculam adequadamente os materiais que precisam. Isso dá a sensação de que o trabalho de consulta é inútil. Para Moisés mesmo que não seja obrigatório para todos, na hora de comprar deve-se comprar como se todos fossem utilizar os cadernos de seção eleitoral. Carla perguntou quanto isso custará. Moisés informou que a ata está pronta e que será comprado o quantitativo total. Deliberou-se pela aprovação da utilização dos cadernos de seção eleitoral e aquisição do material, mas sem obrigatoriedade de utilização pelas zonas. 5. **Transporte de urnas - contratação (zonas que solicitaram desistência);** Maxwell falou sobre as zonas que pediram para serem excluídas do TR, esclarecendo que após reunião para deliberação, uma vez que necessitava de um ponto de corte, assim sendo foi finalizado e está tramitando com essa última formatação, neste momento Luciana esclareceu que estão dependendo de uma resposta do TSE, a respeito da condução de alguns materiais, o qual já foi oficiado e reiterado, e está no aguardo de uma resposta. Maxwell, também, falou que os Correios procuraram o TRE-BA com uma proposta mais vantajosa para o transporte de urnas, deliberou-se pelo agendamento de uma reunião com a maior brevidade possível para verificar a possibilidade de rever essa contratação. 6. **PLANCONT Eleições - informar andamento e possíveis dificuldades;** Danielly (COGELIC) fez as atualizações do que já está concluído em termos de contratações. Informou que outras já estão marcadas. E esboçou preocupação com as seguintes contratações: transporte de urnas, filmagem da votação paralela (chegou ao conhecimento da unidade à necessidade de inclusão de impressoras, o que não estava previsto). André sugeriu a utilização de um segundo monitor em substituição às impressoras, como já realizado por outros Tribunais como TRE-MT e TRE-GO. Luciana sugeriu ouvir a Comissão de Auditoria quanto a essa questão). Danielly prosseguiu relatando que ainda essa semana deve estar concluindo a contratação dos AAOPs e tudo já deve estar finalizado até o início de julho. Luciana questionou a André sobre a locação de notebooks. Ele informou que está esperando a definição de quais serão os pontos de transmissão remota para saber se será utilizado o notebook da própria zona ou se haverá a necessidade de contratação. Danielly disse que também precisa ser agilizado o processo de contratação da infraestrutura para as eleições. Danielly questionou a Maxwell se há perspectiva de liberar o processo dos geradores, Maxwell ficou de verificar e retornar para Danielly. Danielly questionou a todos também se todas as desistências que foram informadas informalmente se serão ratificadas. 7. **Zonas críticas (critérios de escolhas, resultados e novas solicitações) e Apoio a polos de informática (indicação de localidades, prazo e seleção de servidores);** Luciana sugeriu mudar o nome de críticas para zonas em condições especiais e polos em condições especiais, informou, também, que foi feito um estudo pela COELE no sentido de identificar antecipadamente as zonas que necessitam de apoio especial. Esclareceu os critérios adotados nesse estudo e mencionou a realização de reuniões com as zonas, nas quais foi identificado qual o tipo de apoio que será necessário. Nesse estudo chegou-se a uma lista das zonas consideradas críticas, com

indicação do tipo de apoio necessário bem como o período. Informou que a STI também listou os polos que necessitam de apoio. Informou que se verificou ser inviável, por restrições de orçamento e de pessoal, atender todas as zonas e todos os polos na forma inicialmente definida. Diante disso, foi necessário fazer ajustes e, sem deixar de atender ninguém, chegou-se à proposta apresentada nesta reunião. Agora será necessário identificar e selecionar as pessoas que prestarão esse apoio e esclarecer quais as atividades que elas serão designadas para realizar de forma regional e, se necessário atenderiam os polos, como também existem locais que atenderam somente os polos, podendo atender zonas se necessitar. 8. **Extras;** Lise demonstrou preocupação com os locais de votação que entrarão em reforma esse ano. Luciana informou que vai oficiar a Secretaria de Educação do Estado da Bahia pedindo que informe com urgência os nomes dos locais que entrarão em reforma. Disse que esse é um assunto que preocupa e demanda atenção. Lise disse que isso precisa ser discutido e tratado de forma específica. Mirella disse que acha importante oficiar para obter um cronograma de obras. Tiago disse que em relação ao interior do estado o impacto acaba sendo um pouco menor, pois as escolas estaduais que funcionam como locais de votação são poucas. Luciana sugeriu que seja feito um formulário para as zonas eleitorais da capital informarem essas situações. Com relação às zonas do interior vão-se aguardar as informações oriundas do formulário C. Ficou decidido assim. Outra questão que surgiu, segundo Luciana, foi quanto ao simulado do CAND, que deverá ser realizado na próxima semana (de 10 a 14/06). Lise questionou sobre a alteração das competências das zonas da capital. Mirella informou que com relação à alteração das competências das zonas o Des. Abelardo só vai voltar a esse assunto depois da eleição. Luciana informou que foi criada atividade na Agenda Eletrônica sobre a realização do simulado do CAND. Luciana falou ainda sobre o DE-PARA tipo 7, que saiu a regulamentação pela CGE. Márcia (SCR) informou que a Corregedoria vai sair com orientações sobre o assunto. Silvana (ASSZE) perguntou sobre a questão dos eleitores com deficiência, se daria para movimentar de ofício com esse DE-PARA, mas Márcia disse que não dá para movimentar eleitores específicos e sim um quantitativo. Luciana (SPL) tomou a palavra e não existindo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou a reunião, agradecendo a participação de todos.

III - Participantes

a) Comitê Gestor

Nome	Lotação	E-mail
Raimundo Vieira	DG	dg@tre-ba.jus.br
Maria do Socorro	SGPRE	sgpre@tre-ba.jus.br
Luciana Bichara	SPL	vaxavier@tre-ba.jus.br
Antônio Moisés Almeida Braga	SGA	sga@tre-ba.jus.br
André Cavalcante	STI	sti@tre-ba.jus.br
Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF	clsilva@tre-ba.jus.br
Marta Gavazza	SJU	sju@tre-ba.jus.br
Ana Maria Parcerio Oliveira	COELE	amoliveira@tre-ba.jus.br
Raquel Navarro	NGP	sga@tre-ba.jus.br
Maurício	SPL	spl@tre-ba.jus.br
Tiago Mimoso	Comissão	zona076@tre-ba.jus.br
Márcia Lopes	SCR	scr@tre-ba.jus.br
Lise	ZE-017	Zona017@tre-ba.jus.br
Silvana	ASSZE	assze@tre-ba.jus.br
Nara	SEPLAME	seplame@tre-ba.jus.br
Andréa Gonçalves	Gab-sga	gab-sga@tre-ba.jus.br
Maxwell	SGS	sgs@tre-ba.jus.br
Mirella	SPR	spr@tre-ba.jus.br
Glória	SGP	sgp@tre-ba.jus.br
Leidiane	Gab-sgs	Gab-sgs@tre-ba.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Pereira Mimoso, Presidente da Comissão**, em 10/06/2024, às 22:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Parcerio Oliveira, Coordenadora**, em 11/06/2024, às 11:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha, Secretária da Presidência**, em 11/06/2024, às 14:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 11/06/2024, às 15:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Pereira Lopes, Secretário**, em 11/06/2024, às 16:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia**, Secretária-Geral da Presidência, em 11/06/2024, às 19:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Bichara Dantas**, Secretário, em 11/06/2024, às 19:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2864378** e o código CRC **BD54E4D4**.
